



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
AV. Cinco Irmão, nº 1130 CEP 98118-000
Fone 055 643 1014 e 643 1080
Fax: 3505 9995
CNPJ: 04.216.132/0001-06

TERMO ADITIVO Nº1 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 96.2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO CADEADO E A EMPRESA WM CONSTRUTORA LTDA

A Prefeitura de Boa Vista do Cadeado, com sede na Avenida Cinco Irmãos, nº 1130, na cidade de Boa Vista do Cadeado/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.216.132/0001-06, neste ato representada pelo Senhor Prefeito João Paulo Beltrão dos Santos, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) WM CONSTRUTORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 52.692.151/0001-51, sediado(a) no Lajeado Cerne, nº 180, em Santo Ângelo- RS, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Marlon Wochnicki Bolzan, representante legal e responsável técnico, CPF nº 041.316.280-07, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 101/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente da Concorrência n. 05/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciada

DO OBJETIVO

O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE aditar a CLÁUSULA QUINTA – PREÇO, ficando o valor aditivado em R\$ 24.441,75 (vinte e quatro mil e quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos).

CLAUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA

O aditivo se faz necessário devido a acréscimos de serviços, pois foi constatado que referente a pavimentação dos blocos intertravado o transporte do pó de pedra e o transporte dos blocos e meio fio com quantitativo insuficiente conforme memorando nº6/2026 da Secretaria de Obras e laudo aditivo do Engenheiro Civil Rui Paulo Ianke em anexo.. O presente Termo tem alteração facultada pelo artigo 124 I, b da Lei Federal 14.133/2021

CLAUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições do contrato original 96/2025 permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, por si e seus sucessores legais, obrigando-se a cumpri-lo mutuamente.

Boa Vista do Cadeado/ RS 14 de abril de 2026.

João Paulo Beltrão dos Santos
Prefeito Municipal
Contratante

WM CONSTRUTORA LTDA
Marlon Wochnicki Bolzan
Empresa Contratada



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
AV. Cinco Irmão, nº 1130 CEP 98118-000
Fone 055 643 1014 e 643 1080
Fax: 3505 9995
CNPJ:04.216.132/0001-06